



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



Nº

067/19

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
25 JUN 2019
Protocolo: 067/19
Processo: 067/19

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Vossa Reverendíssima Irmã LINA MARIA AMBIEL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de cidadão do Estado de Rondônia a Vossa Reverendíssima Irmã LINA MARIA AMBIEL, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de junho de 2019.

DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PMN

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadã do Estado de Rondônia a Reverendíssima Irmã LINA MARIA AMBIEL, natural de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTÓCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			
Indaiatuba- SP, nascida em 01.05.195, filha de Emilio Ambiel e Albertina Bannwart Ambiel, sendo a 2ª filha de 12 irmão, filhos de pais descendentes de Suíços, de língua alemã.			
FORMAÇÃO ACADÊMICA: Ensino Fundamental em Maringá, Paranavaí e Curitiba – Paraná. 2º grau – Colégio Santa Marcelina – Botucatu – SP 3º grau – Serviço Social – UNICID – São Paulo Especialização em Administração Hospitalar – Faculdade São Camilo – SP			
FORMAÇÃO RELIGIOSA: Optou pela Consagração Religiosa aos 15 anos, no Instituto Internacional das Irmãs Marcelinas. Fez o Noviciado no Colégio de Botucatu, São Paulo Consagrou-se a Deus como Irmã Marcelina em 1970.			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAIS E APOSTÓLICAS No hospital Santa Marcelina de São Paulo onde atuou por 30 anos, Irmã Lina iniciou como auxiliar de laboratório sendo depois; Diretora das Obras Sociais Santa Marcelina em São Paulo: Creches, Cursos Profissionalizantes, Projetos Sociais para crianças e adolescentes. Fundadora e diretora da Sociedade de Educação Guarda Mirim de Itaquera – SP;			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN		
Idealizadora e gestora do Projeto “Quero Viver” para reabilitação e inclusão social de deficientes, doentes crônicos e idosos		
Coordenadora de Comunidade Católica e Pastorais Sociais.		
Diretora dos Serviços de Apoio do Hospital Santa Marcelina de Itaquera – SP por mais de 15 anos;		
Contribuiu para a implantação de um novo modelo de Gestão Institucional;		
Participou da ampliação, modernização das estruturas, humanização, ambiência e paisagismo do hospital;		
Implantou o Projeto “ Viver Saudável” para a melhoria de qualidade de vida com alimentação saudável e uso de fitoterápicos.		
No ano de 2003, foi transferida para o Município de Porto Velho, atuando por 18 meses com responsável da Comunidade Religiosa e Diretora Administrativa da Creche Santa Marcelina, localizada no Bairro: Embratel.		
No ano de 2004, assumiu como Diretora as obras sociais Santa Marcelina e o Hospital Santa Marcelina da BR 364, KM 17, Porto Velho. Hospital filial da Casa de Saúde de Itaquera – SP, também administrado pelas Irmãs Marcelinas.		
No final de 2016, após muitas lutas e iniciativas alcançou a concretização da nova oficina ortopédica, onde oferece melhores condições de reabilitação frente a centenas de pacientes que dependem de órteses, próteses, calçados especiais com meio de locomoção para uma qualidade de vida mais digna.		

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to be "NEIDSON PMN".



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN	É com enorme satisfação, que este Nobre Parlamentar homenageia a digna Irmã Lina Maria Ambiel, com a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo, por meio desta Casa Legislativa.	Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.


DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PMN